



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 21 a 23 de fevereiro de 2018

PROPOSTA Nº 003/2018 - CCEEC

Assunto	Realização de Workshop da CCEEC em 2018	
Proponente	CCEEC	Crea-
Destinatário	Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP / Confea	
Item Plano de Ação		

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC dos Creas reunidos no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O intuito da realização de workshop da CCEEC é ter como tema específico informações técnicas e conhecimento de novas tecnologias inerentes à Engenharia Civil, assim como informações relativas à fiscalização, legislação, valorização profissional, ética, representatividade e integração ao Sistema Confea/Crea.

A CCEEC busca em 2018 discutir temas de interesse da modalidade relacionados ao fortalecimento da Engenharia – Modalidade Civil.

b) Propositura:

Aprovar a realização do workshop com tema “Fortalecimento da Engenharia – Modalidade Civil”, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, em Curitiba - PR.

Aprovação da participação de 2 (dois) palestrantes especialistas no tema do workshop indicados pelo coordenador, ouvida a Comissão Permanente, custeando passagens e diárias para todo o evento.

Aprovação da participação do Assistente do Crea do Coordenador Nacional e do Assistente do Confea, custeando passagens e diárias para todo o evento.

c) Justificativa:

O objetivo do workshop de 2018 é de buscar ações para melhoria da qualificação profissional da modalidade e também da melhoria da fiscalização do exercício e da atividade da profissão de Engenheiro, dando sequência aos outros Workshops realizados nos anos anteriores.

Embora a realização de workshop não esteja prevista na Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, o tema proposto é pertinente à Engenharia e de interesses do Sistema Confea/Crea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Brasília-DF, 21 a 23 de fevereiro de 2018

O art. 1º do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, segundo o qual “As coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas são os colegiados que têm por objetivo estudar, discutir e propor a implementação de providências, inclusive de cunho normativo, voltadas para a uniformização de procedimentos que visem à unidade de ação no Território Nacional e à maximização de eficiência dos Creas e de suas câmaras especializadas, observadas as peculiaridades das respectivas jurisdições”, justifica a realização do workshop.

O inciso IV do art. 16. da supracitada resolução estabelece dentro das competências das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas a realização de estudos, trabalhos e pesquisas para subsidiar e aprimorar os objetivos do Sistema Confea/Crea.

E que a organização e logística do workshop ficará a cargo do Crea que receberá o evento e que os coordenadores regionais irão aos eventos com os recursos do próprio Crea ou do PRODESU do seu Regional, assim com baixo custo para o Conselho Federal.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos de Ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para deliberação e posterior envio ao Plenário do Confea para aprovação.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA
Coordenador Nacional da CCEEC